# EMENDA Nº 059/2023

*Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.*

O Vereador Joaquim da Aposentadoria, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social com a finalidade de custeio das atividades e projetos do Movimento Renovador Paulo VI, inscrita no CNPJ nº: 47.655.733/0002-09.

DESTINO

| | | |
|---|---|---|
| ÓRGÃO | 10.00.00 | Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social |
| UNIDADE | 10.05.00 | Depto Proteção Social Especial |

| CÓDIGO DA AÇÃO | AÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | VALOR | +/- |
|---|---|---|---|---|
| 08.243.0013.2016 | ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SCFV | DESPESAS CORRENTES | R$ 18.500,00 | + |
| | | **TOTAL** | R$ 18.500,00 | + |

ORIGEM

| | | |
|---|---|---|
| ÓRGÃO | 03.00.00 | Secretaria de Finanças e Orçamento |
| UNIDADE | 03.02.00 | Depto Finanças e Orçamento |

| CÓDIGO DA AÇÃO | AÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | VALOR | +/- |
|---|---|---|---|---|
| 28.846.0009.2092 | RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES | DESPESAS CORRENTES | R$ 18.500,00 | - |
| | | **TOTAL** | R$ 18.500,00 | - |

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de novembro de 2023.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador - PP

# JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva destinada a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, tem como finalidade o repasse do montante de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) à Organização da Sociedade Civil Centro de Movimento Renovador Paulo VI, para custeio das atividades e projetos da Instituição.